



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

---

Piracema, 25 de Julho de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 284 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

---

MUNICÍPIO DE PIRACEMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº66 DE 25 JULHO DE 2023

**PRORROGA A DATA LIMITE PARA RECOLHIMENTO DO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO (IPTU).**

O **Prefeito do Município de Piracema, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

**Art. 1º** - Fica prorrogado para o dia 31 de agosto de 2023, em cota única o recolhimento do IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) devido no presente exercício de 2023, sem acréscimos, multas ou correções.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 25 de julho de 2023. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

*Publicado em 25/07/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

---

### EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças